

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a CIRO DANTAS DE MEDEIROS, localizado na Rua Expedicionário Antonio Anunciado, 187, Centro, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000, para Contratação de serviços de consultoria e assessoria administrativa em procedimentos licitatórios, no valor global R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro de 2025.

Erivonaldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 35341408

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2025. EDIÇÃO 2081. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>